

Termo Aditivo ao Contrato de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial n.º 9085101, firmado entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SCPREV) e a Unimed Grande Florianópolis Cooperativa de Trabalho Médico.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SCPREV), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.779.565/0001-87, com endereço RUA EMILIO BLUM,131 - BLOCO B SALA 506, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC – CEP: 8802-0010, representada por **Célio Peres**, inscrito(a) no CPF/MF sob n. **654.645.759-87**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e **UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, cooperativa de trabalho médico, registrada na ANS sob n.º 360449, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.858.611/0001-08, com sede na Rua Dom Jaime Câmara, n.º 94, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.015-120, representada por seu Vice-Presidente **Waldemar de Souza Junior**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob n. 642.474.309-04, e por seu Superintendente **Jolnei Antonio Hawerth**, inscrito no CPF/MF sob n. 560.087.329-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogada a vigência do contrato de assistência à saúde n. **9085101**, produto(s) registrado(s) na ANS sob n.º(s) 435.415/01-0, a partir de 01 de Dezembro de 2020 até 30 de Novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Para fins do reajuste anual previsto na Cláusula 12ª - Reajuste será aplicado o percentual de **7,82%**, com início de aplicação em **Dezembro/2020**, e fim da aplicação em **Novembro/2021**, em obediência ao art. 19 da RN n. 195/2009, que estabelece que **nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a doze meses, ressalvada a aplicação de reajuste por mudança de faixa etária.**

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições deste termo aditivo entram em vigor em **01.12.2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original firmado pelas partes e não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATADA

Dr. Waldemar de Souza Junior
CRM 5204
Vice Presidente

CONTRATADA

Jolnei Antonio Hawerth
CRM/SC 4863
Superintendente

CONTRATANTE

CÉLIO PERES
PRESIDENTE
CPF n.º 654.645.759-87



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 19/11/2020 às 19:43:31 (GMT -3:00)

Termo Aditivo - SCPREV - Renovação de Contrato e Aplicação de Reajuste

ID única do documento: #92a30e63-74e4-4e32-ad03-6e8a1e301b41

Hash do documento original (SHA256): 585a4e2b13bcfcd3cfe78ea21a53b42adbb2efd804c0a5d4445cfd8ba5c549c6

Este Log é exclusivo ao documento número #92a30e63-74e4-4e32-ad03-6e8a1e301b41 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ **Cadastro PJ (Aprovar)**
Assinou em 26/11/2020 às 15:50:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Elson Semiro Alves Junior (Aprovar)**
Assinou em 23/11/2020 às 12:21:33 (GMT -3:00)
- ✓ **Jolnei Antonio Hawerroth (Assinar)**
Assinou em 21/11/2020 às 15:22:35 (GMT -3:00)
- ✓ **Waldemar De Souza Junior (Assinar)**
Assinou em 21/11/2020 às 09:05:06 (GMT -3:00)
- ✓ **Célio Peres (Assinar)**
Assinou em 20/11/2020 às 13:52:18 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

19/11/2020 às 19:43:30
(GMT -3:00)

Evento

Elson Semiro Alves Junior solicitou as assinaturas.

Data e hora**Evento**

20/11/2020 às 13:52:18
(GMT -3:00)

Célio Peres (CPF 654.645.759-87; E-mail celio@scprev.com.br; IP 200.19.200.111), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

21/11/2020 às 09:05:06
(GMT -3:00)

Waldemar De Souza Junior (CPF 642.474.309-04; E-mail waldemar.junior@unimedflorianopolis.com.br; IP 177.25.243.60), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

21/11/2020 às 15:22:35
(GMT -3:00)

Jolnei Antonio Hawerroth (CPF 560.087.329-87; E-mail jolnei.hawerroth@unimedflorianopolis.com.br; IP 189.4.77.32), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

23/11/2020 às 12:21:33
(GMT -3:00)

Elson Semiro Alves Junior (CPF 084.275.729-56; E-mail elson.junior@unimedflorianopolis.com.br; IP 200.188.239.202), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

26/11/2020 às 15:50:43
(GMT -3:00)

Cadastro PJ (CPF 078.748.609-42; E-mail cadastropj@unimedflorianopolis.com.br; IP 177.53.244.84), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

26/11/2020 às 15:50:43
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.